

SELEÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS

REGULAMENTO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil (COPEs), divulga, por meio do presente Regulamento, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes das escolas públicas estaduais, membros dos Grêmios Estudantis, para a apresentação de **Relatos de Experiências** no II Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis, considerando a importância de incentivar uma gestão democrática e participativa nas escolas públicas estaduais.

1. Do Objetivo

- 1.1 Selecionar os relatos de experiências das ações desenvolvidas pelos grêmios com foco no processo de facilitação de diálogos entre o grêmio e a comunidade escolar, com vista na construção de uma escola democrática e participativa.

2. Da participação

- 2.1 Poderão inscrever trabalhos os membros da diretoria do Grêmio Estudantil de qualquer escola pública estadual do Ceará.
- 2.2 O Grêmio Estudantil deverá estar cadastrado no SIGE - Sistema Integrado de Gestão Escolar, na aba Organismos Colegiados.
 - 2.2.1 Caso o Grêmio não esteja cadastrado, solicitar que o secretário(a) escolar ou gestor da escola realize a inserção da gestão do grêmio no sistema.
- 2.3 As ações referidas nos Relatos de Experiências deverão ter sido desenvolvidas no biênio **2018/2019** pelo Grêmio Estudantil da escola.

3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições para submissão dos trabalhos serão realizadas a partir das 8h do dia 09 de março até às 23h59 do dia 20 de março de 2020.
- 3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, clicando no banner do Fórum Estadual do Grêmio Estudantil que se encontra no *Aluno Online*.
- 3.3 Para realizar a inscrição, os alunos devem:
 - a) fazer o login no *Aluno Online*;
 - b) clicar no banner do Fórum Estadual do Grêmio Estudantil;

c) preencher os dados necessários;

d) enviar o projeto.

Observação: ver modelo do banner em anexo ao final do documento.

4. Dos critérios de avaliação dos trabalhos

4.1 Os critérios adotados para avaliação dos trabalhos enviados são:

- Pertinência do conteúdo à temática escolhida dentre as descritas no item 5.1;
- Coesão e coerência textual;
- Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;
- Demonstrar experiências, mobilizações e/ou ações do Grêmio Estudantil no espaço escolar que garantiram a realização da atividade, sendo ela exitosa ou não.

5. Do teor dos trabalhos e modalidades da apresentação

5.1 Os trabalhos inscritos deverão contemplar o relato de experiências das ações desenvolvidas pelo Grêmio Estudantil no âmbito escolar, contribuir para a qualidade do ensino e estar inseridos em alguma das seguintes áreas temáticas:

- Arte e Cultura.
- Construção de Espaços de Reflexão.
- Desporto e Lazer.
- Incentivo à Educação, Inclusão e Aprendizagem.

5.2 Serão selecionados **10 (dez)** trabalhos que serão apresentados em forma de banner no II Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis.

5.3 Os banners dos trabalhos selecionados serão impressos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, não gerando qualquer tipo de ônus à gestão do grêmio ou escola, e serão confeccionados no período estabelecido no cronograma deste Regulamento.

6. Do Certificado

6.1 Terão direito ao certificado os expositores dos trabalhos apresentados no II Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis.

6.2 Os certificados estarão disponíveis em formato digital no e-mail do participante.

7. Da premiação

7.1 Os Grêmios que tiverem os seus trabalhos selecionados receberão como premiação a participação de 5 (cinco) dos seus membros, previamente indicados no ato da inscrição, no II Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

8. Do Cronograma de atividades

Lançamento do regulamento	02/03/2020
Inscrição de trabalhos	09 a 20/03/2020
Divulgação de resultado dos trabalhos selecionados	03/04/2020
Confecção dos banners	06 a 10/04/2020

Fortaleza, 02 de março de 2020

Gilgleane Silva do Carmo

Coordenadoria de Protagonismo Estudantil



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ANEXO I:

II Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis					
Título:					
Escola:			Cidade:		
Autor:	Co-Autor:	Co-Autor:	Co-Autor:	Co-Autor:	
Introdução:			Objetivos:		
Desenvolvimento e Impacto do Trabalho:			Fotos:		
Considerações finais:					
Referências:					